



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

14.4. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da administração pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**



### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Tabuleiro do Norte.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

TABULEIRO DO NORTE/CE, xxxx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxx.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
69.727.899/0001-45  
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Responsável legal da CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. ....

2. ....



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**



**ANEXO III – MODELO A  
DECLARAÇÃO**

....., inscrito(a) no CPF/CNPJ nº .....,  
sediada ....., para fins de participação na(o) Tomada de Preços nº 1011.01/21-  
TP junto à CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, parte integrante do Processo  
Administrativo nº 2910001/21, **DECLARA:**

a) de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;;

b) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999;

e) que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Cidade/UF - data

---

Representante legal  
CPF/MF: XXXXXXXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**



**ANEXO IV – MODELO B  
DECLARAÇÃO**

....., inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º .....,  
sediada ....., para fins de participação na(o) Tomada de Preços nº 1011.01/21-  
TP, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, parte integrante do  
Processo Administrativo nº 2910001/21, **DECLARA:**

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123,  
de 2006, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Cidade/UF - data

---

Representante legal  
CPF/MF: XXXXXXXXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**



**ANEXO V – MODELO C  
DECLARAÇÃO**

....., inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º .....,  
sediada ....., para fins de participação na(o) Tomada de Preços nº 1011.01/21-  
TP, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, parte integrante do  
Processo Administrativo nº 2910001/21, **DECLARA:**

a) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de  
reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência  
Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no  
art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º,  
inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Cidade/UF - data

---

Representante legal  
CPF/MF: XXXXXXXXXXXX



**ANEXO VI  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Ref.: Tomada de Preços n.º 1011.01/21-TP  
Processo administrativo n.º 2910001/21

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa Proposta de Preços, detalhada nos documentos anexos, para prestação de serviços com reforma e troca de telhado do prédio do Poder Legislativo Municipal de Tabuleiro do Norte, conforme especificações técnicas constantes no respectivo Edital.

**Declaramos expressamente que:**

- a) Executaremos as obras e os serviços pelo preço total de R\$...... (preço por extenso), conforme planilha anexa, tomando por base o mês de ..... (mês de referência dos preços que será o da realização da licitação);
- b) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e anexos.
- c) Temos pleno conhecimento do local onde serão executadas as obras e os serviços, objeto desta licitação, para o fiel cumprimento das condições de garantia que oferecemos;
- d) Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos à execução do objeto desta licitação, inclusive as obrigações e encargos trabalhistas com o pessoal;
- e) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
- f) Comprometemo-nos a não transferir e nem negociar os créditos decorrentes do contrato;
- g) Declaramos ainda, que recebemos os documentos relativos a esta licitação e de que temos ciência do inteiro teor do seu conteúdo e condições;
- h) Declaramos que estamos de acordo com o prazo de execução, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Esclarecemos finalmente, que o nosso representante credenciado está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

**Os dados da nossa empresa são:**

Razão Social: .....; CNPJ n.º: .....;  
Inscrição Estadual n.º: .....; Inscrição Municipal n.º .....;  
Endereço: .....; CEP: .....



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**



Cidade: .....; Estado: .....;  
Fone: .....; Fax (se houver): .....; E-mail: .....

Local e data.....;

Assinatura e carimbo (do representante legal)

**\*Observação: emitir em papel que identifique o licitante.**